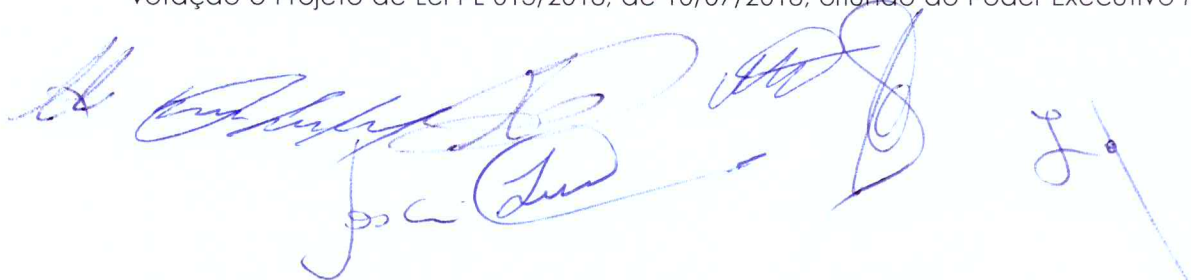


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.154

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 05ª Sessão Extraordinária, durante o terceiro (3º) Período Ordinário, do Segundo(2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e NAIR IVA MULLER/PMDB.** Foi verificada a ausência do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. Confirmada a presença de todos e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.153 (dois mil cento e cinquenta e três), de 13/07/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por unanimidade. **3)** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD, para que procedesse a leitura da convocação, demais expedientes recebidos e enviados e parecer da CCJ sobre o PL 013/2018, conforme segue: **A)** Convocação de 17/07/2018, emitida pelo Presidente da mesa Diretora da Câmara, que convoca os nobres Vereadores para realização de duas sessões extraordinárias, no dia 24/07/2018. **B)** Ofício nº 027/2018, de 17/07/2018, emitido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, dirigido ao Presidente da CCJ, que encaminha parecer contábil nº 325/2018, de 17/07/2018, emitido pela Contadora do Município, sobre o PL 013/2018, requisitando a emissão de parecer, impreterivelmente, até o dia 24/07/2018. **C)** Ofício nº 325/2018, de 17/07/2018, do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 026/2018, de 16/07/2018, que encaminha parecer contábil nº 01/2018, referente ao PL 013/2018. **D)** Sobre o Projeto de Lei PL 013/2018, de 10/07/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Autoriza o Município a firmar Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Rateio nº 01/2018-Consórcio Lambari, para subsidiar no âmbito do Município de Presidente Castello Branco, o recolhimento e processamento de animais mortos em propriedade rurais e dá outras providências", a Presidência da Mesa Diretora da Casa nomeou relator para a matéria o Vereador Ivaldino Antonio Frigo/PSD, sendo que os membros da referida Comissão, em reunião nesta data, emitiram relatório e voto favorável para votação da matéria em plenário. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação o Projeto de Lei PL 013/2018, de 10/07/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em



regime de urgência, que "Autoriza o Município a firmar Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Rateio nº 01/2018-Consórcio Lambari, para subsidiar no âmbito do Município de Presidente Castello Branco, o recolhimento e processamento de animais mortos em propriedade rurais e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nos termos da convocação efetuada, reitero aos Nobres colegas Vereadores para Sessão Extraordinária a se realizar neste mesmo dia 24/07/2018 (terça feira), as 20h15, com a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.
- b) Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei PL 013/2018, de 10/07/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Autoriza o Município a firmar Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Rateio nº 01/2018-Consórcio Lambari, para subsidiar no âmbito do Município de Presidente Castello Branco, o recolhimento e processamento de animais mortos em propriedade rurais e dá outras providências".

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiollo
1º Secretário

VEREADORES:

